



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.
CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

CNPJ: 10.735.145/0023-08
São José de Ribamar-MA; CEP: 65.110-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 5.749 de 21 de setembro de 2016, publicada no DOU de 22/09/2016, e considerando os autos do Processo nº 23249.002203.2018-61,

RESOLVE

Determinar a suspensão das atividades pedagógicas e administrativas no âmbito do Campus São José de Ribamar no dia **28 de maio de 2018**, segunda-feira, em detrimento da paralisação dos caminhoneiros que ocasionou na redução da frota de ônibus na região metropolitana de São Luís.

Determinar que seja compensado, na forma do inciso II do Art. 44 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, as atividades administrativas e pedagógicas no dia 02 de junho de 2018.

Marco Antônio Goiabeira Torreão
Diretor Geral “Pro Tempore”
IFMA – Campus São José de Ribamar
Matrícula SIAPE: 1379966